

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.030, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Revoga a situação de emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, decretada em 29 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o encerramento da paralisação do transporte rodoviário e o fim dos bloqueios existentes nas rodovias e nas vias de trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a retomada do abastecimento de combustíveis e de bens de primeira necessidade em Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se a situação de emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, decretada em 29 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 15.011, de 29 de maio de 2018.

Campo Grande, 26 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO N. 15.031, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Analista de Medidas Socioeducativas e de Agente de Segurança Socioeducativa da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/SAS/2018, para provimento dos cargos de Analista de Medidas Socioeducativas e de Agente de Segurança Socioeducativa da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/SAS/2018, estabelecendo as normas e os procedimentos para o recrutamento e a seleção dos candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Parágrafo único. Edital específico informará as fases e os requisitos para aprovação em cada uma delas, as modalidades das provas, seus conteúdos e a forma de avaliação, requisitos legais para a investidura no cargo, o prazo de validade do Concurso Público e o número de vagas oferecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	43
Boletim de Pessoal.....	46
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Municípios.....	57
Publicações a Pedido.....	62

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 001/2018.

PROCESSO N. 51/000520/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/MS), CNPJ n. 15.412.257/0001-28, e Empresa de Planejamento e Logística (EPL) - CNPJ n. 15.763.423/0001-30.

OBJETO: Promoção e o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de interesse comum por meio do intercâmbio e compartilhamento de dados e informações, visando o apoio recíproco nas ações de interesse mútuo no âmbito da estruturação do projeto de concessão destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da rodovia MS-306.

DA VIGÊNCIA: 18 meses

DATA DE ASSINATURA: 2 de abril de 2018.

ASSINATURA:

Pela EPL:

José Carlos Medaglia Filho - Diretor -Presidente e,
Adailton Cardoso Dias - Diretor de Planejamento;

Pela SEGOV:

Eduardo Correa Riedel - Secretário de Estado e Eliane Salette Detoni -
Secretária Especial do EPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0010/2016/SEFAZ Nº Cadastral 6446
11/015.604/2016

Processo:**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e Sérgio Galeano Brandão, representado por sua procuradora por sua procuradora a Sra. CRISTIANE SARTORI BRANDÃO

Objeto:

Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 010/2016, por mais 12 (doze) meses, no período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019.

Alteração do proprietário do imóvel a partir de 1º de junho de 2018, prevalecendo o seguinte: Proprietário Sérgio Galeano Brandão.

Ordenador de Despesas:

Fabio Alexandre de Castro

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/1993

Data da Assinatura:

30/05/2018

Assinam:

Guaraci Luiz Fontana e Cristiane Sartori Brandão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**EDITAL n. 63/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo que:

1. As pontuações obtidas pelos candidatos estão dispostas de acordo com a seguinte legenda:

Expressão	Correspondência
Fase I	Média Obtida na Fase I: Prova Escrita Objetiva
Fase II	Média Obtida na Fase II: Prova Escrita Discursiva
Fase VI	Média Obtida na Fase VI: Prova de Títulos
Fase VIII	Média Obtida na Fase VIII: Prova Oral
Média Preliminar	Média Preliminar, calculada a partir das pontuações obtidas nas Fases I, II, VI e VIII
Fase IX	Média Obtida na Fase IX: Curso de Formação Policial
2xFase IX	Média Obtida na Fase IX: Curso de Formação Policial, multiplicada por dois
Média Final	Média Final, calculada a partir da somatória da Média Preliminar com o dobro da Média Obtida na Fase IX
Class. Final	Classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público, em ordem crescente

2. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados para, em ordem decrescente de pontuação.

3. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, e habilitados na Entrevista de Verificação, em ordem decrescente de pontuação.

4. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiências no ato da inscrição e que optaram por concorrer às vagas reservadas, nos termos do item 4.1 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, cuja confirmação da inscrição na situação de cotista está condicionada habilitação como pessoa com deficiência pela Junta Médica na Inspeção Médica Adicional.

5. A divulgação da Classificação Final do Concurso Público e sua consequente homologação não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	83,00	80,25	5,50	90,00	64,69	97,49	194,98	259,67	1
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	78,00	87,25	0,00	93,33	64,65	97,39	194,78	259,43	2
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	82,00	82,25	1,90	90,83	64,25	97,58	195,16	259,41	3
197895	GABRIEL SALLES	80,00	84,75	2,00	83,33	62,52	97,59	195,18	257,70	4
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	82,00	82,25	2,00	98,33	66,15	95,74	191,48	257,63	5
303003	STELLA PARIS SENATORE	85,00	82,50	0,40	88,33	64,06	96,42	192,84	256,90	6
210376	FELIPE MACHADO POTTER	79,00	85,75	0,90	90,17	63,95	96,41	192,82	256,77	7
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	77,00	80,50	4,60	92,50	63,65	96,47	192,94	256,59	8
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	80,00	73,75	1,60	93,33	62,17	97,14	194,28	256,45	9
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	83,00	91,50	0,90	84,00	64,85	95,73	191,46	256,31	10
183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	82,00	84,25	1,00	84,17	62,85	96,69	193,38	256,23	11
187835	JACKSON FREDERICO VALE	84,00	82,25	1,80	84,17	63,05	96,58	193,16	256,21	12
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	90,00	77,75	1,20	85,83	63,70	96,19	192,38	256,08	13
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	79,00	86,50	0,00	83,33	62,21	96,83	193,66	255,87	14
301429	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS MACEDO	82,00	81,00	0,00	87,50	62,63	96,62	193,24	255,87	15
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	77,00	74,15	2,20	89,67	60,75	97,41	194,82	255,57	16
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	74,00	87,50	0,20	80,83	60,63	97,35	194,70	255,33	17
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	74,00	85,25	5,50	86,67	62,85	96,22	192,44	255,29	18
206798	GUILHERME SARIAN	80,00	79,50	2,00	90,83	63,08	96,05	192,10	255,18	19
288765	NILSON FRIEDRICH	77,00	78,50	1,00	88,33	61,21	96,97	193,94	255,15	20
282676	RENATO LIMA FAZZA	82,00	77,00	0,00	84,17	60,79	97,09	194,18	254,97	21
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	88,00	77,75	1,00	82,50	62,31	96,2	192,40	254,71	22
186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	84,00	84,50	1,40	90,83	65,18	94,73	189,46	254,64	23
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	78,00	82,25	0,20	87,50	61,99	96,26	192,52	254,51	24
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	73,00	85,25	5,50	85,83	62,40	95,97	191,94	254,34	25
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	78,00	80,75	1,20	87,50	61,86	96,21	192,42	254,28	26
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	83,00	75,00	5,50	81,67	61,29	96,48	192,96	254,25	27
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	84,00	77,75	0,20	87,50	62,36	95,89	191,78	254,14	28
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	75,00	81,50	0,40	89,17	61,52	96,27	192,54	254,06	29
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	83,00	83,50	1,00	87,50	63,75	95,11	190,22	253,97	30
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	77,00	84,25	1,40	82,50	61,29	96,33	192,66	253,95	31
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	75,00	79,75	2,50	80,00	59,31	97,29	194,58	253,89	32
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	75,00	76,75	4,50	85,00	60,31	96,69	193,38	253,69	33
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	81,00	82,00	2,00	81,67	61,67	95,98	191,96	253,63	34
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	86,00	76,00	0,00	84,83	61,71	95,93	191,86	253,57	35
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	80,00	84,75	0,00	85,00	62,44	95,52	191,04	253,48	36
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	74,00	77,75	0,20	85,83	59,45	96,97	193,94	253,39	37
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	84,00	79,25	0,60	85,00	62,21	95,55	191,10	253,31	38
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	79,00	76,75	2,00	85,17	60,73	96,27	192,54	253,27	39
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	74,00	76,25	0,00	80,00	57,56	97,6	195,20	252,76	40
286930	CAIQUE DUCATTI	77,00	82,75	0,20	79,17	59,78	96,47	192,94	252,72	41
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	79,00	76,00	1,00	83,33	59,83	96,44	192,88	252,71	42
196970	ANDRESSA VIEIRA	82,00	84,00	1,40	78,33	61,43	95,62	191,24	252,67	43
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	76,00	80,00	0,00	92,50	62,13	95,23	190,46	252,59	44
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	78,00	78,00	0,00	85,00	60,25	95,97	191,94	252,19	45
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	77,00	60,50	3,70	90,83	58,01	96,93	193,86	251,87	46
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	88,00	79,25	2,70	83,83	63,45	94,19	188,38	251,83	47
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	75,00	78,25	4,50	83,33	60,27	95,77	191,54	251,81	48
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	79,00	87,75	1,00	75,00	60,69	95,56	191,12	251,81	49
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	77,00	76,75	1,80	75,83	57,85	96,85	193,70	251,55	50
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	76,00	81,25	1,00	82,83	60,27	95,63	191,26	251,53	51
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	75,00	82,75	1,80	81,33	60,22	95,64	191,28	251,50	52
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	76,00	87,15	1,00	80,83	61,25	95,12	190,24	251,49	53
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO (SUB JUDICE)	72,00	79,00	2,00	85,83	59,71	95,53	191,06	250,77	54
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	72,00	83,00	1,80	85,00	60,45	95,15	190,30	250,75	55
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	77,00	72,00	1,40	90,00	60,10	95,14	190,28	250,38	56
301665	LUCA VENDITTO BASSO	71,00	87,50	2,00	80,00	60,13	95,09	190,18	250,31	57
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	73,00	77,50	1,40	79,17	57,77	96,22	192,44	250,21	58
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	75,00	75,50	1,70	86,67	59,72	95,21	190,42	250,14	59
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	73,00	79,50	3,60	81,67	59,44	95,34	190,68	250,12	60
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	72,00	77,75	0,00	79,17	57,23	96,25	192,50	249,73	61
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	75,00	79,00	0,60	77,17	57,94	95,85	191,70	249,64	62
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	78,00	59,00	2,90	80,83	55,18	96,88	193,76	248,94	63
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	76,00	74,75	0,00	79,17	57,48	95,52	191,04	248,52	64
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA (SUB JUDICE)	72,00	73,00	1,40	78,33	56,18	95,78	191,56	247,74	65
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	74,00	77,25	0,00	78,33	57,40	95,03	190,06	247,46	66
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	76,00	74,40	2,00	86,67	59,77	93,49	186,98	246,75	67
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	72,00	80,50	1,00	80,00	58,38	92,98	185,96	244,34	68
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA (SUB JUDICE)	73,00	80,50	0,00	79,17	58,17	92,77	185,54	243,71	69
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	73,00	73,00	1,80	75,00	55,70	93,65	187,30	243,00	70
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	68,00	64,75	5,50	79,17	54,35	93,09	186,18	240,53	71
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	76,00	56,50	2,70	77,50	53,18	91,71	183,42	236,60	72

ANEXO II AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	75,00	78,25	4,50	83,33	60,27	95,77	191,54	251,81	48
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	72,00	77,75	0,00	79,17	57,23	96,25	192,50	249,73	61
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	68,00	64,75	5,50	79,17	54,35	93,09	186,18	240,53	71

ANEXO III AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
206798	GUILHERME SARIAN	80,00	79,50	2,00	90,83	63,08	96,05	192,10	255,18	19

EDITAL n. 64/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 26 de junho de 2018, sendo que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 15/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Aposentados do Grupo V – Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul – AAPOSENTAF-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, 11.261 de 16 de junho de 2003, e demais atos referentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 15/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Robercy Victorio da Silva, Lizon Leite Carrapateira.

Extrato do XXIX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Consórcio Taurus Card.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 033/2017.

Do Aditamento: Aditar o valor total de R\$ 57.955,05 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), com estimativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para o fornecimento de combustível, com recursos provenientes do Convênio n. 01.08.0565-00 - Instituto como "Bioeconomia - Novo Paradigma de Desenvolvimento para o Estado de Mato Grosso do Sul", Fonte 0112030001, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2016/SED

Nº Cadastral 6445

Processo: 29/006.257/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 013/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Data da Assinatura: 30/05/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0035/2017/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 8609

Processo: 29/028.630/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 035/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 1º/06/2018 a 30/07/2018.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/05/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otavio Barcelos Manna

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0035/2018/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 10344

Processo: 29/019.321/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.B. de Menezes-ME.

Objeto: Reforma dos banheiros, da quadra descoberta e pintura parcial de salas de aula na EE. Senador Filinto Muller, no município de Fátima do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003176.

Valor: R\$ 147.146,62 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 20/06/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Jeronimo de Menezes

Extrato de Termo de Colaboração n. 28491

Processo: 29/006011/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a Creche Pequeno Príncipe, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 15.520.562/0001-33, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de junho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.